



LEI Nº 840, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção Única

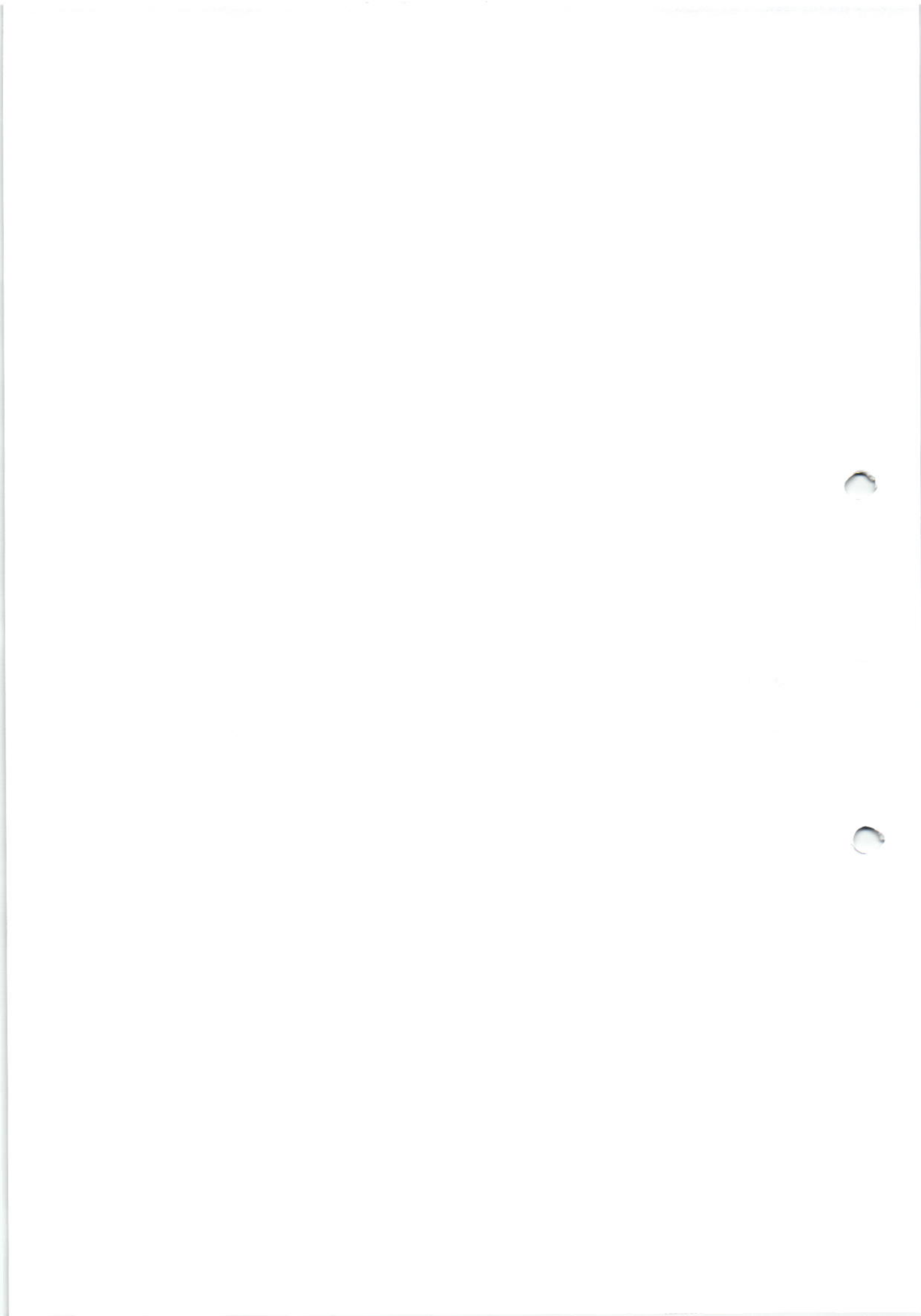
Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2017 no montante de R\$ 51.700.000,00 (cinquenta e um milhões e setecentos mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017:

- I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
- II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde e pela assistência social.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 51.700.000,00 (Cinquenta e um milhões, e Setecentos mil reais), assim distribuída:

- I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município R\$43.818.600,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e dezoito mil e seiscentos reais);
- II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$7.881.400,00 (Sete milhões oitocentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais), onde:
 - a) R\$7.269.400,00 (Sete milhões, duzentos e sessenta e nove mil, e quatrocentos reais) compreende receitas de saúde;
 - b) R\$612.000,00 (Seiscentos e Doze mil reais) compreende receitas de assistência social.



Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, da seguinte forma:

I - RECEITAS CORRENTES (g-h=I)	R\$45.579.000,00
a) Receita Tributárias	R\$ 1.468.000,00
b) Receita de Contribuições	R\$ 684.000,00
c) Receita Patrimonial	R\$258.000,00
d) Receita de Serviços	R\$ 45.000,00
e) Transferências Correntes	R\$47.485.900,00
f) Outras Receitas Correntes	R\$675.000,00
g) Total das Receitas Correntes	R\$50.615.900,00
h) Deduções Legais de Receitas	R\$5.036.900,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	R\$6.121.000,00
a) Operações de Crédito	R\$ 100.000,00
b) Alienação de Bens	R\$50.000,00
c) Transferências de Capital	R\$ 5.971.000,00
III -TOTAL DAS RECEITAS (I+II=III)	R\$51.700.000,00

§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada nos incisos e alíneas do caput deste artigo estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º. As fontes/destinação das receitas integram esta Lei por meio de quadro específico, detalhado por código e Id-Uso - Identificador de Uso.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 51.700.000,00 (cinquenta e um milhões setecentos mil reais) e desdobrada, nos termos da LDO, em:

I - Orçamento Fiscal R\$37.972.840,00 (Trinta e sete milhões, novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$13.727.160,00 (Treze milhões, setecentos e vinte e sete mil e cento e sessenta reais):

a) R\$11.577.160,00 (Onze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e sessenta reais) compreende despesas com saúde;

b) R\$2.150.000,00 (Dois milhões, cento e cinquenta mil reais) são despesas com assistência social.

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a" e "b" do inciso II do caput deste artigo R\$(5.845.760,00) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I	- DESPESAS CORRENTES	<u>R\$ 41.316.000,00</u>
	a) Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 20.447.000,00
	b) Juros e Encargos da Dívida	R\$ 25.000,00
	c) Outras Despesas Correntes	R\$ 20.844.000,00
II	- DESPESAS DE CAPITAL	<u>R\$ 9.017.000,00</u>
	a) Investimentos	R\$ 8.417.000,00
	b) Inversões Financeiras	R\$ 100.000,00
	c) Amortização da Dívida	R\$ 500.000,00
III	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>R\$ 1.367.000,00</u>
IV	- TOTAL DA DESPESA (I+II+III=IV)	<u>R\$ 51.700.000,00</u>

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º. Para atender aos incisos V e VI do art. 34 da LDO/2017, integra a presente Lei:

I - o Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - o Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

CAPÍTULO III DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção Única Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar

valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Art. 9º O percentual estabelecido no caput do art. 8º será duplicado quando as dotações se destinarem ao atendimento às despesas:

- I - do Poder Legislativo;
- II - de pessoal e encargos;
- III - com previdência social;
- IV - com o pagamento da dívida pública;
- V - de custeio dos sistemas municipais de educação, de saúde e assistência social;
- VI - despesas destinadas à defesa civil, combate aos efeitos de catástrofes, secas e as epidemias;
- VII - despesas para execução de investimentos com recursos de transferências voluntárias do Estado e da União.

Art. 10. As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, bem como as mudanças de fontes de recursos, não constituem créditos adicionais ao Orçamento e serão feitas por Decreto.

Art. 11. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, consoante disposições da LDO de 2017, sem onerar o limite autorizado no caput deste artigo.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Seção Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo inclui Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO).

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art. 13. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasses, ou custeadas

poroperações de crédito, fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 14. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes as projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigora a partir de janeiro de 2017.

Art.15. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Mediante contrato o Poder Executivo poderá delegar a execução de compras e serviços a consórcios públicos.

Art. 16. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar despesas à efetivarealização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso.

Art. 18. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos do dia 01janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2016.



ALLAN KARDEC BEZERRA DA SILVA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VERTENTES

Av. Rio Branco, 0 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.798.987/0001-60

Usuário: Williane Patric

Chave de Autenticação Digital
1750-2995-439

Página
1 / 1

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2017

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	1.468.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	20.467.000,00
Receita de Contribuições	684.000,00	Juros e Encargos da Dívida	25.000,00
Receita Patrimonial	258.000,00	Outras Despesas Correntes	20.864.000,00
Receita de Serviços	45.000,00		
Transferências Correntes	47.485.900,00		
Outras Receitas Correntes	675.000,00		
Total das Receitas Correntes	50.615.900,00	Total de Despesas Correntes	41.316.000,00
Dedução	-5.036.900,00	Superávit	4.263.000,00
Déficit		Total	45.579.000,00
Total	45.579.000,00		
Superávit do Orçamento	4.263.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operação de Crédito	100.000,00	Investimentos	8.417.000,00
Alienação de Bens	50.000,00	Inversões Financeiras	100.000,00
Transferência de Capital	5.971.000,00	Amortização da Dívida	500.000,00
Total das Receitas de Capital	6.121.000,00	Total de Despesas de Capital	9.017.000,00
Déficit		Reserva de Contingência	1.367.000,00
Total	10.384.000,00	Superávit	
		Total	10.384.000,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Total das Transferências Financeiras		Total das Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
TOTAL GERAL	51.700.000,00	TOTAL GERAL	51.700.000,00

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	45.579.000,00	Despesas Correntes	41.316.000,00
Receitas de Capital	6.121.000,00	Despesas de Capital	9.017.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras		Reserva de Contingência	1.367.000,00
Déficit		Transferências Financeiras	
TOTAL GERAL	51.700.000,00	Superávit	
		TOTAL GERAL	51.700.000,00

Entidades Consorciadas: Prefeitura Municipal de Vertentes, Fundo Municipal de Saúde de Vertentes, Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes, Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes



MUNICÍPIO DE VERTENTES
ORÇAMENTO PARA 2017
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Classificação	Descrição	Fundamento Legal
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	Legislação Tributária e CTM
1110.00.00.00	IMPOSTOS	Código Tributário Municipal - CTM
1112.00.00.00	IMPOSTOS S/ O PATRIM E A RENDA	Art. 156 a 158 da Constituição Federal (CF)
1112.02.00.00	IMP. S/PROP.PREDIAL E TERRITORIAL	CTM
1112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	CTM
1112.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CTM
1112.04.00.00	IMP. S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT	Art. 158, Inciso I da CF
1112.04.31.00	IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO	Art. 158, Inciso I da CF
1112.04.34.00	IRRF S/OUTROS RENDIMENTOS	Art. 158, Inciso I da CF
1112.08.00.00	IMP S/ TRANS INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS	CTM e Art. 156, II da CF
1113.00.00.00	IMPOSTOS S/PRODUCAO E A CIRCULAÇÃO	
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	Art. 156, III da CF - CTM
1113.05.01.01	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	Art. 156.III da CF - CTM
1113.05.01.02	SIMPLES NACIONAL	Art. 156. III da CF - CTM - LC nº 123/2006.
1120.00.00.00	TAXAS	
1121.00.00.00	TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POLÍCIA	CTM
1121.17.00.00	TAXA FISC DE VIGILANCIA SANITÁRIA	CTM
1121.21.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	CTM e legislação específica
1121.22.00.00	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CTM
1121.25.00.00	TAXA LIC FUNCION ESTAB COM IND PREST SERV	CTM
1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	CTM
1121.27.00.00	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	CTM
1121.28.00.00	TAXA FUNCION ESTAB EM HOR ESPECIAL	CTM
1121.29.00.00	TAXA DE LICENCA P/ EXEC DE OBRAS	CTM
1121.30.00.00	TAXA AUTORIZACAO FUNCION TRANSPORTE	CTM
1121.31.00.00	TAXA UTILIZ AREA DOMINIO PUBLICO	CTM
1121.32.00.00	TAXA APROV PROJ CONSTRUCAO CIVIL	CTM
1121.35.00.00	TAXA DE ALINHAM E NIVELAMENTO	CTM
1121.36.00.00	TAXA APREENSAO DEP LIBERAC ANIMAIS	CTM
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS EXERCICIO PODER DE POLICIA	CTM
1122.00.00.00	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVIÇOS	CTM
1122.12.00.00	EMOLUM CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVA	CTM
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	CTM
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITERIOS	CTM
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	CTM
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVIÇOS	CTM
1130.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	Art. 145 da Constituição Federal
1130.01.00.00	CONTRIB MELH EXP REDE AGUA/ESGOTO	Art. 145, III da CF
1130.02.00.00	CONTRIB MELH EXP REDE ILUMINAÇÃO	Art. 149-A da CF
1130.04.00.00	CONTRIB MELH P/PAVIM E OBRAS	Art. 145, III da CF
1130.99.00.00	OUTRAS CONTRIB DE MELHORIA	Art. 145, III da CF
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	Art. 149 e do 195 ao 203 da CF
1210.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	Art. 149 e do 195 ao 203 da CF
1210.29.00.00	CONT PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.03.00	CONTRIBUICAO PATRONAL INATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.05.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	Art. 149, § 1º da CF

1210.29.07.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.09.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.11.00	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	Art. 195 ao 203 da CF
1220.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	
1230.00.00.00	CONT CUSTEIO SERV ILLUMIN PUBLICA	Art. 149-A da CF
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	Legislação Especifica
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	Legislação Especifica
1311.00.00.00	ALUGUEIS	Legislação Especifica
1312.00.00.00	ARRENDAMENTOS	Legislação Especifica
1315.00.00.00	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	Legislação Especifica
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Legislação Especifica
1321.00.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	Legislação Especifica
1321.99.00.00	OUTROS RENDIMENTOS DE TITULOS	Legislação Especifica
1322.00.00.00	DIVIDENDOS	Lei n.º 6.404/76

1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	Legislação Especifica
1325.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	Legislação Especifica
1325.01.02.00	REC.REM.DEP.REC.VINC-FUNDEB	Legislação Especifica
1325.01.03.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Legislação Especifica
1325.01.04.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADA A CONVÊNIOS DE SAÚDE	Legislação Especifica
1325.01.05.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADO A MDE	Legislação Especifica
1325.01.09.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADAS À CIDE	Legislação Especifica
1325.01.10.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADAS AO FNAS	Legislação Especifica
1325.01.11.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS A CONVÊNIOS - PE	Legislação Especifica
1325.01.99.00	REC. REM. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - OUTROS	Legislação Especifica
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS	Legislação Especifica
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS	Legislação Especifica
1325.02.99.01	REM. OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS - FMS	Legislação Especifica
1325.02.99.99	REM. OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIVERSOS	Legislação Especifica
1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	Legislação Especifica
1329.00.00.00	OUTRAS REC VALORES MOBILIARIS	Legislação Especifica
1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	Legislação Especifica
1331.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	Legislação Especifica
1331.01.99.00	OUTRAS REC. CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERV. TRANSPORTE	Legislação Especifica
1331.99.00.00	OUTRAS REC. CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	Legislação Especifica
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	Legislação Especifica
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	Legislação Especifica
1490.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	Legislação Especifica
1500.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	Legislação Especifica
1520.00.00.00	RECEITA DA INDUST DE TRANSFORMAÇÃO	Legislação Especifica
1520.26.00.00	REC INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	Legislação Especifica
1520.28.00.00	REC USINA DE TRATAM DE LIXO	Legislação Especifica
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	Legislação Especifica
1600.05.00.00	SERVICOS DE SAUDE	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.01.00	SERVICOS HOSPITALARES	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.03.00	SERV RADIOLOGICOS E LABORATORIAIS	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.10.00	SERVICOS AMBULATORIAIS	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.99.00	OUTROS SERVICOS DE SAUDE	Arts. 196 e 197 da CF
1600.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Legislação Especifica / CTM
1600.13.01.00	SERV INSCR CONCURSOS PUBLICOS	Legislação Especifica / CTM
1600.13.02.00	SERV DE VENDA DE EDITAIS	Legislação Especifica / CTM
1600.13.04.00	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS	Legislação Especifica / CTM
1600.13.06.00	SERV DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS	Legislação Especifica / CTM
1600.13.07.00	SERV FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRÁFICAS	Legislação Especifica / CTM
1600.13.99.00	OUTROS SERV ADMINISTRATIVOS	Legislação Especifica / CTM

1600.16.00.00	SERVICOS EDUCACIONAIS	Legislação Especifica
1600.16.03.00	ANUIDADE DO 3º GRAU	Legislação Especifica
1600.16.04.00	PÓS-GRADUAÇÃO	Legislação Especifica
1600.16.05.00	SERVIÇOS DE MATRÍCULAS	Legislação Especifica
1600.16.06.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO DE VESTIBULAR	Legislação Especifica
1600.16.99.00	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Legislação Especifica
1600.17.00.00	SERVICOS AGROPECUARIOS	Legislação Especifica
1600.19.00.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAI	Legislação Especifica
1600.21.00.00	SERV DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	Legislação Especifica
1600.22.00.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	Legislação Especifica
1600.26.00.00	SERV DE FORNECIMENTO DE AGUA	Legislação Especifica
1600.29.00.00	SERV CADASTRAM DE FORNECEDORES	Legislação Especifica
1600.41.00.00	SERV CAPT,ADUCAO,TRAT,RESERV, ÁGUA	Legislação Especifica
1600.42.00.00	SERV COLETA,TRANSP,TRAT,DEST FINAL ESGOTO	Legislação Especifica
1600.44.00.00	SERVICOS DE ABATE DE ANIMAIS	Legislação Especifica
1600.45.00.00	SERV PREPAR TERRA EM PROP PARTICULARES	Legislação Especifica
1600.46.00.00	SERVICOS DE CEMITERIO	Legislação Especifica
1600.48.00.00	SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	Legislação Especifica
1600.99.00.00	OUTROS SERVICOS	Legislação Especifica
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	Constituição Federal
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	Art. 157 a 159 da CF
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	Art. 159 da CF
1721.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIÃO	Art. 159 da CF
1721.01.02.01	COTA-PARTE DO FPM	Art. 159 da CF
91721.01.02.01	DEDUCAO RECEITA - FPM	Art. 159 da CF / Lei n.º 11.494/07
1721.01.05.01	COTA-PARTE DO ITR	Art. 159 da CF
91721.01.05.01	DEDUÇÃO RECETA COTA-PARTE DO ITR	Art. 159 da CF / Lei n.º 11.494/07
1721.22.00.00	TRANSF COMP FINAN PELA EXPLO REC NATURAIS	Art. 20, §1º da CF
1721.22.70.00	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO - FEP	Lei n.º 9.478/97
1721.22.90.00	OUTRAS TRAN DECOR CP FINAN EXP REC NAT	Legislação Especifica

1721.33.00.00	TRANSF RECURS DO SUS - REP FUNDO/FUNDO	Art. 198 da CF e art. 77 do ADCT
1721.33.10.00	ATENÇÃO BÁSICA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.01	PISO ATENCAO BASICA (PAB FIXO)	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.02	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.03	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.04	SAÚDE BUCAL - SB	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.05	FATOR INCENTIVO ATENÇÃO BASICA - POVOS INDIGENAS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.06	INCENTIVO ATENÇÃO À SAÚDE - SISTEMA PENITENCIARIO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.07	INCENTIVO: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.08	COMPENSAÇÕES DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	Legislação Especifica
1721.33.10.09	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	Legislação Especifica
1721.33.10.10	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	Legislação Especifica
1721.33.10.11	IMPL. POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM	Legislação Especifica
1721.33.10.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.01	TETO FINANCEIRO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.02	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.03	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.04	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.05	CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.06	CNRAC - CENTRO NACIONAL REGULAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.07	TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.08	TRANSPLANTE - CORNEA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.09	TRANSPLANTE - RIM	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.10	TRANSPLANTE - FIGADO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.11	TRANSPLANTE - PULMÃO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.12	TRANSPLANTE - CORAÇÃO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.13	TRANSPLANTE - OUTROS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07

1721.33.30.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.01	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	Legislação Específica
1721.33.30.02	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.03	DST/AIDS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.04	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.01	COMP. BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA FIXO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.02	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.00	GESTÃO DO SUS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.01	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.02	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.03	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.60.00	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Legislação Específica
1721.33.60.01	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	Legislação Específica
1721.33.99.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.99.01	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	Legislação Específica
1721.33.99.99	DEMAIS PROGRAMAS - FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.34.00.00	TRANSF. RECURSOS DO FNAS	Art. 195 e 204 da CF/Lei n.º 8.742/93
1721.34.01.00	PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.02.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇA E IDOSO	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.03.00	CREAS - CENTROS DE REF. ESPEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.04.00	PROJOVEM	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.05.00	PPD - PROGRAMA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.06.00	SENTINELA - Combate Abuso Expl. Sexual Crianças e Adolescentes	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.07.00	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.08.00	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.09.00	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.10.00	CREAS - CENTRO DE REF. ESPECIALIZADA ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.99.00	OUTRAS TRANSF. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.35.00.00	TRANSF RECURS DO FNDE	Legislação Específica
1721.35.01.00	TRANSF DO SALARIO-EDUCACAO	Legislação Específica
1721.35.02.00	TRANSF DIRETA FNDE REF PDDE	Legislação Específica
1721.35.03.00	TRANSF DIRETA FNDE REF PNAE	Legislação Específica
1721.35.04.00	TRANSF DIRETA FNDE REF PNATE	Legislação Específica
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF DIRETA DO FNDE	Legislação Específica
1721.35.99.01	PNAC - PNAE/CRECHE	Legislação Específica
1721.35.99.02	PNAP - PRÉ-ESCOLA	Legislação Específica
1721.35.99.03	PNAE - EJA	Legislação Específica
1721.35.99.04	PNAEM - MÉDIO	Legislação Específica
1721.35.99.05	PANEM - QUILOMBOLA	Legislação Específica
1721.35.99.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	Legislação Específica

1721.36.01.00	TRANSF FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	Art. 158, IV da CF
91721.36.01.00	DEDUÇÃO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	Art. 158, IV da CF c/c LC 87/96
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSF DA UNIAO	Legislação Específica
1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	Art. 158 da CF
1722.01.00.00	PARTICIPACAO NA REC DOS ESTADOS	
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	Art. 158, inciso IV da CF
91722.01.01.00	DEDUCAO RECEITA - ICMS	Lei n.º 11.494/2007
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	Art. 158, Inciso III da CF
91722.01.02.00	DEDUÇÃO RECEITA - IPVA	Lei n.º 11.494/2007
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇÃO	Art. 159, II da CF
91722.01.04.00	DEDUCAO RECEITA - IPI/EXPORTA	Lei n.º 11.494/2007
1722.01.13.00	COTA-PARTE CONT INT DOM ECON-CIDE	Art. 159, III da CF
1722.01.99.00	OUTRAS PARTICIP REC DOS ESTADOS	Legislação Específica

1722.22.00.00	TRANSF COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	Legislação Específica
1722.22.90.00	OUTRAS TRANSF DECOR COMP FINANCEIRA	Legislação Específica
1722.33.00.00	TRAN REC EST P/PRG SAUDE-REP FUNDO A FUNDO	Legislação Específica
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	Legislação Específica
1722.99.01.00	FDS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Legislação Específica
1722.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	Legislação Específica
1724.00.00.00	TRANSF MULTIGOVERNAMENTAIS	Art. 60 do ADCT
1724.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB	Lei n.º 11.494/2007
1724.02.00.00	TRANS REC COMPL UNIAO AO FUNDEB	Lei n.º 11.494/2007
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Legislação Específica
1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	Legislação Específica
1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	Lei Federal n.º 8.666/93
1761.00.00.00	TRANSF CONV UNIAO E SUAS ENTIDADES	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.01.00.00	TRANSF CONV SUS	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.02.00.00	TRANSF CONV UNIAO DEST PRG EDUCAÇÃO	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.03.00.00	TRANSF CONV UNIAO DEST PRG ASS SOCIAL	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIÃO	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.99.01.00	TRANSF. CONVÊNIO DA UNIÃO - FUNDECA	Legislação Específica
1761.99.99.00	OUTRAS TRANSFERS. DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PREFEITURA	Legislação Específica
1762.00.00.00	TRANSF CONV ESTADOS/DF E SUAS ENTIDADES	Lei Federal n.º 8.666/93
1762.01.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/ O SUS	Lei Federal n.º 8.666/93
1762.02.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/EDUCAÇÃO	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.02.01.00	PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DOS ESTADOS	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.99.01.00	OUTRAS TRANSFRS. DE CONV. DOS ESTADOS - ASS. SOCIAL	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.99.02.00	OUTRAS TRANSFRS. DE CONV. DOS ESTADOS - FUNDECA	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1764.00.00.00	TRANSF CONVEN DE INSTIT PRIVADAS	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Legislação Específica / CTM
1910.00.00.00	MULTA JUROS MORA	CTM
1911.00.00.00	MULTA JUROS MORA DOS TRIBUTOS	CTM
1911.38.00.00	MULTA JUROS MORA DO IPTU	CTM
1911.39.00.00	MULTA JUROS MORA DO ITBI	CTM
1911.40.00.00	MULTA JUROS MORA DO ISS	CTM
1911.99.00.00	MULTA JUROS MORA DE OUTROS TRIBUTOS	CTM
1912.29.00.00	MULTA JUROS DE MORA CONTRIB. RPPS	Legislação Específica
1912.29.00.01	MULTA JUROS DE MORA CONTRIB. PATRONAIS P/RPPS	Legislação Específica
1912.29.00.02	MULTAS JUROS DE MORA CONTRIB. SEGURADO	Legislação Específica
1912.29.00.03	MULTAS JUROS DE MORA CONT. PARCELAMENTO DE DÉBITOS	Legislação Específica
1912.29.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	
1912.29.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	Legislação Específica
1913.00.00.00	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA DOS IMPOSTOS	CTM
1913.11.00.00	MULTA JUROS MORA DIV AT IPTU	CTM
1913.12.00.00	MULTA JUROS MORA DIV AT ITBI	CTM
1913.13.00.00	MULTA JUROS MORA DIV AT ISS	CTM
1913.13.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	Legislação Específica
1913.99.00.00	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS	CTM
1915.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica - CTM
1915.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JURS. MORA DÍVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica - CTM
1915.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JRS. DIV. ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica - CTM
1918.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica
1918.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	Legislação Específica
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	Legislação Específica

1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	Legislação Especifica
1919.26.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISL.S/ DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	Legislação Especifica
1919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	Legislação Especifica
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	Legislação Especifica
1919.99.01.00	OUTRAS MULTAS - AUTARQUIA	Legislação Especifica - CTM
1919.99.09.00	OUTRAS MULTAS - PREFEITURA	Legislação Especifica - CTM
1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	Legislação Especifica
1921.00.00.00	INDENIZACOES	Legislação Especifica
1921.06.00.00	INDEN DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PÚBLICO	Legislação Especifica
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	Legislação Especifica
1921.99.01.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PREFEITURA	
1922.00.00.00	RESTITUICOES	Legislação Especifica
1922.10.00.00	COMPENSAÇÕES FIN. ENTRE RGPS E RPPS	Legislação Especifica
1922.10.01.00	COMPENSAÇÕES FINANC. ENTRE O RGPS E RPPS - PRINCIPAL	Legislação Especifica
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	Legislação Especifica
1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (PM)	Legislação Especifica
1922.99.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (FMS)	Legislação Especifica
1922.99.03.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (FMAS)	Legislação Especifica
1922.99.04.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (FUNDECA)	Legislação Especifica
1922.99.05.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (AUTARQUIAS)	Legislação Especifica
1922.99.06.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (RPPS)	Legislação Especifica
1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	CTM
1931.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	CTM
1931.11.00.00	RECEITA DIV AT IMP SOBRE IPTU	CTM
1931.12.00.00	RECEITA DIV AT ITBI	CTM
1931.13.00.00	RECEITA DIV AT ISS	CTM
1931.98.00.00	REC DIV AT DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	CTM
1931.99.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	CTM
1932.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	Legislação Especifica
1932.99.01.00	REC. DIVIDA ATIVA NÃO TRIB. DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Especifica
1940.00.00.00	RECEITAS APORTS. PERIODCS. P/AMORTIZ. DEFIC. ATUARIAIS RPPS	Legislação Especifica
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	Legislação Especifica
1990.02.00.00	REC ONUS SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	Legislação Especifica
1990.02.01.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	Legislação Especifica
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	Legislação Especifica
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	Legislação Especifica
2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2110.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2114.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2114.01.00.00	OPRS. CRÉDITO INTERNAS P/PROGS. DE EDUCAÇÃO	Legislação Especifica
2114.02.00.00	OPRS. CRÉDITO INTERNAS P/PROGRAMAS DE SAÚDE	Legislação Especifica
2114.05.00.00	OP CRED INTERNAS P/PROGS MOD. ADM PÚBLICA	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	Lei n.º 8.666/93
2210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2211.00.00.00	ALIENAÇÃO DE TIT MOBILIÁRIOS	Lei n.º 8.666/93
2219.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS MOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2220.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2229.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	Legislação Especifica
2420.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	Legislação Especifica
2421.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	Legislação Especifica
2421.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO SUS	Legislação Especifica

2421.02.00.00	TRANSF REC DEST A PROGS EDUCAÇÃO	Legislação Especifica
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	Legislação Especifica
2422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	Legislação Especifica
2422.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO SUS	Legislação Especifica
2422.02.00.00	TRANSF REC DEST PROGS EDUCAÇÃO	Legislação Especifica
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	Legislação Especifica
2430.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Legislação Especifica
2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	Lei n.º 8.666/93
2471.00.00.00	TRANSF CONV DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	Lei n.º 8.666/93
2471.01.00.00	TRANSF CONV DA UNIAO P/SUS	Lei n.º 8.666/93
2471.02.00.00	TRANSF CONV DA UNIAO PROGS EDUCAÇÃO	Lei n.º 8.666/93
2471.03.00.00	TRAN CONV UNIAO DEST PROG SANEAMENTO BASICO	Lei n.º 8.666/93
2471.05.00.00	TRAN CONV UN DEST PRGS INFRA-ESTRUTURA	Lei n.º 8.666/93
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIÃO	Lei n.º 8.666/93
2472.00.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS/DF/E SUAS ENTIDADES	Lei n.º 8.666/93
2472.01.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/O SUS	Lei n.º 8.666/93
2472.02.00.00	TRANSF CONV EST DEST A PROGS EDUCAÇÃO	Lei n.º 8.666/93
2472.03.00.00	TRANSF CONV EST DEST A PRGS SANEAMENTO BÁSICO	Lei n.º 8.666/93
2472.05.00.00	TRAN CONV EST DEST PROG INFRA ESTR TRANSP	Lei n.º 8.666/93
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DOS ESTADOS	Lei n.º 8.666/93
2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	Legislação Especifica
2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	Legislação Especifica
7000.00.00.00	RECEITAS CORENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Especifica
7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Especifica
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Especifica
7210.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	Legislação Especifica
7210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL	Legislação Especifica
7210.29.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	Legislação Especifica
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Especifica
7910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	Legislação Especifica
7912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	Legislação Especifica
7912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB. PARA O RPPS	Legislação Especifica
7912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. PATRONAIS	Legislação Especifica
7912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. DO SERVIDOR	Legislação Especifica



MUNICÍPIO DE VERTENTES

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

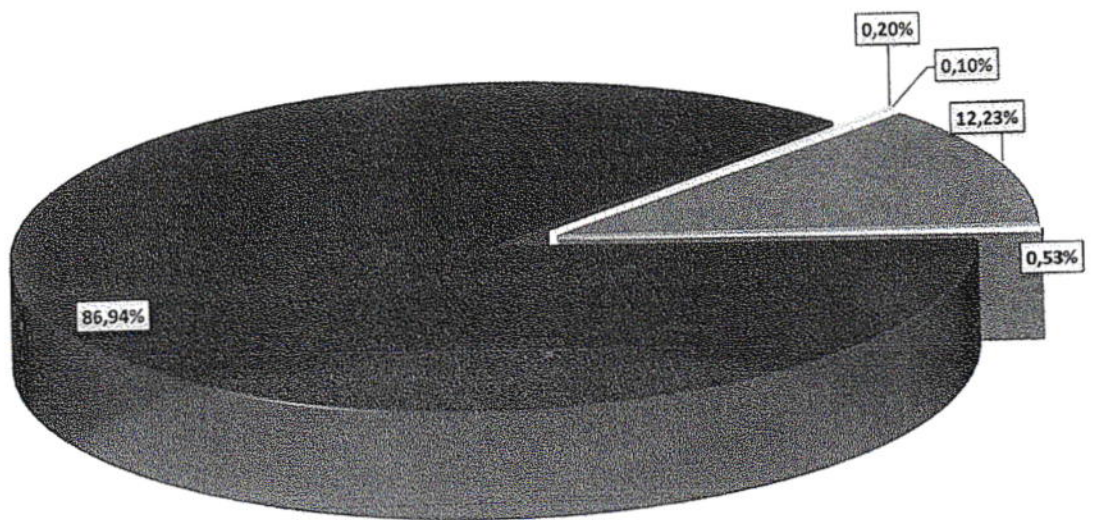
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2014	REALIZADA EM 2015	ORÇADA EM 2016	ORÇADA EM 2017
41000.00.00	RECEITAS CORRENTES	32.237.533,19	33.364.652,00	43.852.000,00	45.579.000,00
41100.00.00	Receita Tributária	935.245,22	1.058.837,07	1.413.000,00	1.468.000,00
41200.00.00	Receita de Contribuições	306.010,31	309.864,08	359.000,00	684.000,00
41300.00.00	Receita Patrimonial	569.761,79	798.128,29	248.000,00	258.000,00
	Aplicações financeiras	569.540,75	798.104,59	244.000,00	254.000,00
	outras Receitas Patrimoniais	221,04	23,70	4.000,00	4.000,00
41500.00.00	Receita Industrial				45.000,00
41600.00.00	Receita de Serviços	21.858,00	20.350,00	52.000,00	
41700.00.00	Transferências Correntes	30.303.579,01	31.066.362,33	41.219.000,00	42.449.000,00
	Cota-Parte do FPM	14.481.974,59	15.367.709,18	19.963.000,00	20.742.500,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	3.996.883,98	4.110.350,76	6.393.000,00	6.633.400,00
	Outras Transferências Correntes	11.824.720,44	11.588.302,39	14.863.000,00	15.073.100,00
41900.00.00	Outras Receitas Correntes	101.078,85	111.106,23	561.000,00	675.000,00
42000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	630.823,58	340.085,22	5.708.000,00	6.121.000,00
42100.00.00	Operações de Crédito			100.000,00	100.000,00
42200.00.00	Alienação de Bens	43.350,00		50.000,00	50.000,00
42400.00.00	Transferências de Capital	587.473,58	340.085,22	5.558.000,00	5.971.000,00
42500.00.00	Outras Receitas de Capital				
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS				
TOTAL GERAL		32.868.356,77	33.704.737,22	49.560.000,00	51.700.000,00



MUNICÍPIO DE VERTENTES

Representação Gráfica das Receitas por Origem

RECEITA PATRIMONIAL ■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES □ OPERAÇÕES DE CREDITO □ ALIENAÇÃO DE BENS □ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL



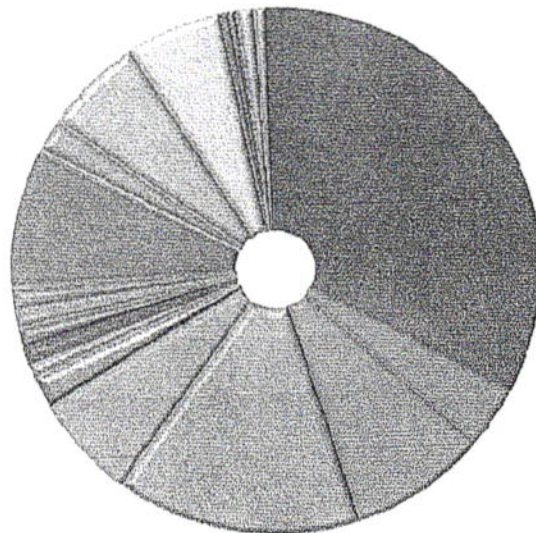


MUNICÍPIO DE VERTENTES
Relação das Fontes de Recursos
Orçamento 2017

Código	Id-Use	Descrição	Valor	Percentual
			17.210.995,35	33,29%
1	0.1.00	01 - Recursos Próprios	1.465.210,00	3,30%
2	0.1.01	02 - Impostos e Transferências MDE	4.312.790,00	8,34%
3	0.1.02	03 - Receita de Imp e de Transferência da Saúde	7.760.230,00	15,01%
4	0.1.18	04 - FUNDEB 60%	3.325.830,00	6,43%
5	0.1.19	05 - FUNDEB 40%	1.005.800,00	1,92%
6	0.1.18	06 - Complementação da União ao FUNDEB 60%	432.200,00	0,33%
7	0.1.19	07 - Complementação da União ao FUNDEB 40%	545.000,00	1,05%
8	0.1.52	09 - Recursos Transferidos pelo FNAS	637.000,00	1,23%
9	0.1.58	10 - Salário Educação	19.000,00	0,07%
10	0.1.59	11 - PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola	435.000,00	0,34%
11	0.1.60	12 - PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar	145.000,00	0,28%
12	0.1.61	13 - PNATE	613.000,00	1,20%
13	0.1.62	14 - Outras Transf. do FNDE	104.000,00	0,20%
14	0.1.22	15 - Convênios Educação	25.000,00	0,05%
15	0.1.24	17 - Convênio Assistência Social	4.324.030,00	8,36%
16	0.1.24	18 - Outros Convênios	100.000,00	0,19%
17	0.1.83	21 - Outras Operações de Crédito	50.000,00	0,10%
18	0.1.89	24 - Alienação de Bens	1.005.000,00	1,94%
19	0.1.00	28 - Recursos Próprios - FEM	3.205.030,00	6,20%
20	0.1.64	32 - Atenção Básica	3.039.030,00	5,38%
21	0.1.65	33 - Média e Alta Complexidade	249.000,00	0,48%
22	0.1.66	34 - Vigilância em Saúde	199.000,00	0,38%
23	0.1.67	35 - Assistência Farmacêutica	79.400,00	0,15%
24	0.1.70	36 - Gestão do SUS	7.000,00	0,02%
25	0.1.71	37 - Outros Recursos do SUS	488.000,00	0,94%
26	0.1.71	38 - Investimento SUS	36.000,00	0,07%
27	0.1.43	39 - FEAS Fundo Estadual de Assistência Social	383.634,65	0,74%
28	0.1.00	40 - Consócio Público		
TOTAL			51.700.000,00	100,00%

Discriminação das Fontes de Recursos

- 01 - Recursos Próprios
- 02 - Impostos e Transferências MDE
- 03 - Receita de Imp e de Transferência de Saúde
- 04 - FUNDEB 60%
- 05 - FUNDEB 40%
- 06 - Complementação da União ao FUNDEB 60%
- 07 - Complementação da União ao FUNDEB 40%
- 09 - Recursos Transferidos pelo FNAS
- 10 - Salário Educação
- 11 - PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola
- 12 - PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar
- 13 - PNATE
- 14 - Outras Transf. do FNDE
- 15 - Convênios Educação
- 17 - Convênio Assistência Social
- 18 - Outros Convênios
- 21 - Outras Operações de Crédito
- 24 - Alienação de Bens
- 28 - Recursos Próprios - FEM
- 32 - Atenção Básica
- 33 - Média e Alta Complexidade
- 34 - Vigilância em Saúde
- 35 - Assistência Farmacêutica
- 36 - Gestão do SUS
- 37 - Outros Recursos do SUS
- 38 - Investimento SUS
- 39 - FEAS Fundo Estadual de Assistência Social
- 40 - Consócio Público





MUNICÍPIO DE VERTENTES

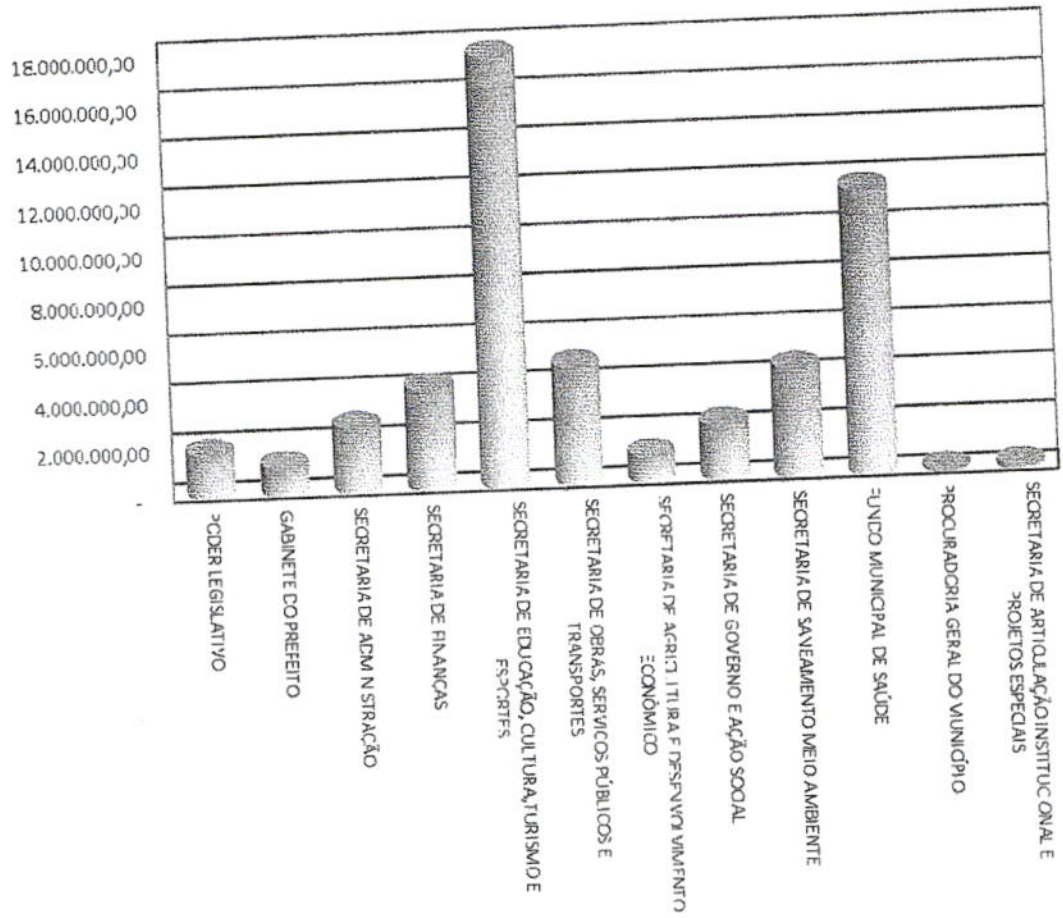
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2014	REALIZADA EM 2015	ORÇADA EM 2016	ORÇADA EM 2017
3.3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	28.961.725,63	30.130.694,68	38.358.387,00	41.316.000,00
3.3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	14.341.348,96	15.403.851,47	19.020.253,60	20.447.000,00
3.3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	-	22.000,00	25.000,00
3.3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	14.620.376,67	14.726.843,21	19.316.133,40	20.844.000,00
3.4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.759.068,27	3.115.996,99	9.885.613,00	9.017.000,00
3.4.4.00.00	Investimentos	4.615.590,75	2.958.721,18	9.241.613,00	8.417.000,00
3.4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	95.000,00	100.000,00
3.4.6.00.00	Amortização da Dívida	143.477,52	157.275,81	549.000,00	500.000,00
3.9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	1.316.000,00	1.367.000,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS				
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS				
TOTAL GERAL		33.720.793,90	33.246.691,67	49.560.000,00	51.700.000,00



MUNICÍPIO DE VERTENTES

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais

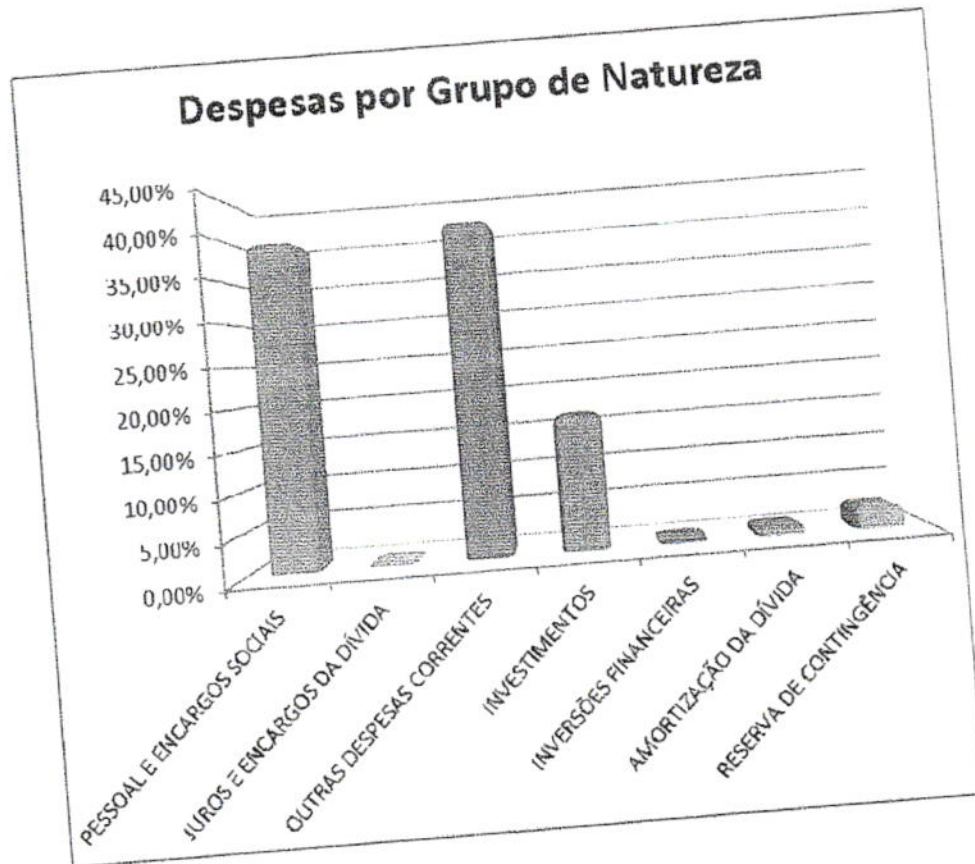




MUNICÍPIO DE VERTENTES

Período: Exercício de 2017

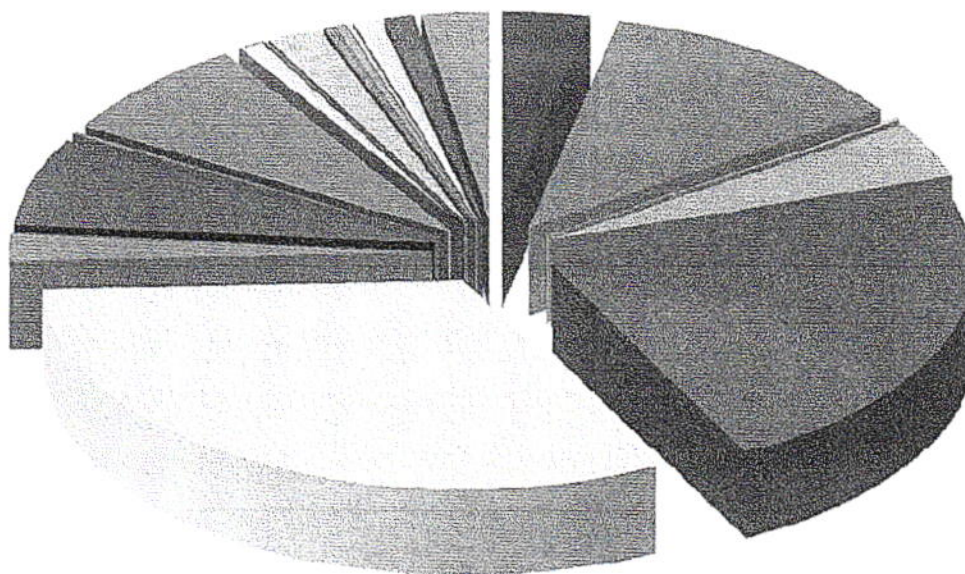
DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA			
Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.447.000,00	39,55%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	0,05%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.844.000,00	40,32%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.417.000,00	16,28%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,19%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	0,97%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.367.000,00	2,64%
	TOTAL	51.700.000,00	100,00%





MUNICÍPIO DE VERTENTES

Distribuição das Despesas por Função



- | | | |
|-------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 01 - LEGISLATIVA | 04 - ADMINISTRAÇÃO | 06 - SEGURANÇA PÚBLICA |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 10 - SAÚDE | 12 - EDUCAÇÃO |
| 13 - CULTURA | 15 - URBANISMO | 16 - HABITAÇÃO |
| 17 - SANEAMENTO | 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA |
| 20 - AGRICULTURA | 22 - INDÚSTRIA | 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS |
| 24 - COMUNICAÇÕES | 25 - ENERGIA | 26 - TRANSPORTE |
| 27 - ESPORTE E LAZER | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |

